

# RELATÓRIO DE BALANÇO DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO 2024 | 2025

O Plano de Fiscalização (PAF) informou as diretrizes de fiscalização priorizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) para o biênio 2024-2025. Este Relatório de Balanço informa os resultados gerais alcançados.

## EXECUÇÃO



### EXECUÇÃO DO PAF

Das 113 diretrizes de fiscalização do PAF, quantas foram atendidas?

71



### ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PAF

Isso representa qual índice de execução do PAF?

70%



### AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

Quantas ações de fiscalização foram realizadas para atender ao PAF?

2.813

## ALCANCE



### MUNICÍPIOS FISCALIZADOS

Dos 399 municípios paranaenses, quantos foram fiscalizados para atender ao PAF?

380



### COBERTURA GEOGRÁFICA

Isso representa qual índice de cobertura geográfica?

95%



### POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS FISCALIZADOS

Qual a população estimada nos municípios fiscalizados?

11,7 milhões



### ÍNDICE DE COBERTURA POPULACIONAL

Isso representa qual índice de cobertura populacional?

98%



## SUMÁRIO

<b>1. CONTEXTO, CONCEITOS E RESULTADOS GERAIS .....</b>	<b>2</b>
<b>2. EXECUÇÃO DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>3. COBERTURA DAS FISCALIZAÇÕES .....</b>	<b>6</b>
<b>APÊNDICE: DETALHAMENTO DAS ENTIDADES FISCALIZADAS PARA ATENDER AO PLANO DE FISCALIZAÇÃO DE 2024-2025.....</b>	<b>8</b>

## 1. CONTEXTO, CONCEITOS E RESULTADOS GERAIS

O [Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná \(TCE-PR\) para o período de 2022 a 2027](#) informa que a missão do órgão é “atuar no controle de recursos públicos, contribuindo para o aprimoramento da administração e das políticas públicas.” Para contribuir com essa missão, o [Plano de Fiscalização de 2024-2025 \(PAF 24-25\)](#) estabeleceu 90 diretrizes prioritárias de fiscalização sobre a Administração Pública municipal e estadual do Paraná, além de outras 23 diretrizes suplementares, para permitir maior flexibilidade na atuação fiscalizatória do órgão durante o biênio.

Este Relatório de Balanço do PAF apresenta a comparação numérica de quantas diretrizes de fiscalização foram atendidas em relação ao total previsto, ou seja, apresenta o índice de execução do PAF na relação entre o que foi executado e o que havia sido planejado. Ao final, também será apresentado um Apêndice que detalha todas as entidades fiscalizadas para atender ao PAF. As fiscalizações do TCE-PR são realizadas com base nas [Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público](#). Desse modo, foram realizadas auditorias financeiras (para verificar se os valores financeiros documentados pelo governo são verdadeiros), auditorias operacionais (para verificar o desempenho da atuação do governo) e auditorias de conformidade (para verificar se os atos do governo respeitam as leis, normas e procedimentos necessários).

Para compreender as análises numéricas apresentadas neste Balanço, é necessário ter em mente os seguintes conceitos:

- **Diretriz de fiscalização:** cada uma das 113 diretrizes que foram previstas e divulgadas à sociedade no PAF 24-25.
- **Ação de fiscalização:** cada fiscalização individual sobre uma entidade específica da Administração Pública, para atender às diretrizes de fiscalização do PAF.

Os resultados gerais do PAF 24-25 estão resumidos abaixo:

*Quadro 1 - Resultados gerais do Balanço do PAF 24-25*

Capítulo	Assunto	Resultado
2	Das 113 diretrizes de fiscalização do PAF, quantas foram atendidas? Isso representa qual índice de execução do PAF?	71 (70%) Ver Quadro 2
3	Dos 399 municípios paranaenses, quantos foram fiscalizados para atender ao PAF? Isso representa qual índice de cobertura geográfica dos municípios paranaenses?	380 (95%) Ver Figura 1
	Qual a população estimada nos 380 municípios fiscalizados? Isso representa qual índice de cobertura populacional das fiscalizações do PAF?	11,7 milhões (98%)
Apêndice	Quantas ações de fiscalização foram realizadas para atender ao PAF?	2.813
	Quais foram as entidades fiscalizadas para atender ao PAF?	Ver Quadro 1 do Apêndice
	Quais foram as diretrizes de fiscalização não atendidas do PAF 24-25?	Ver Quadro 2 do Apêndice

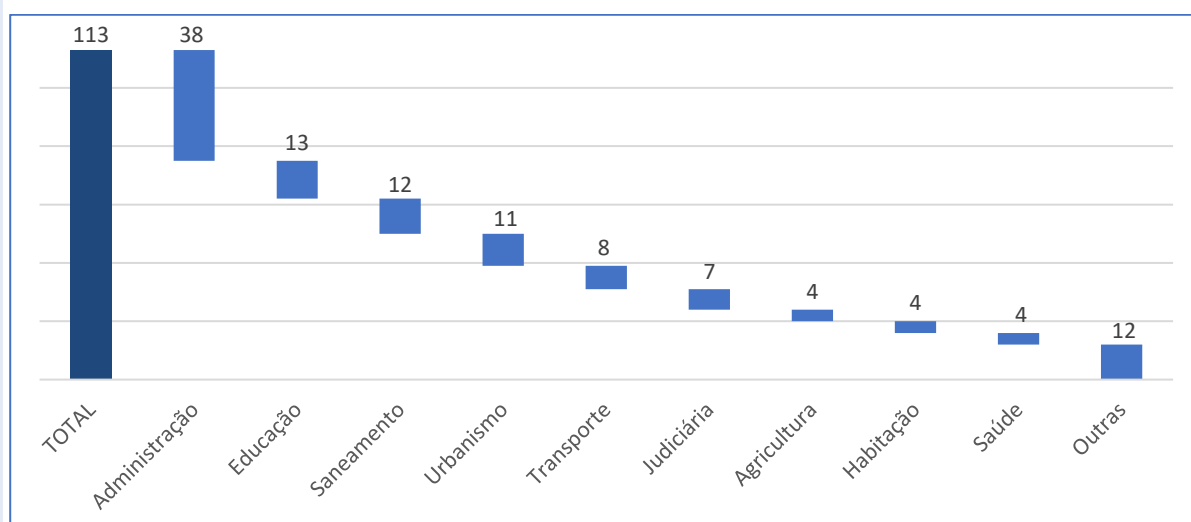
É importante observar que este Relatório de Balanço do PAF concentra-se apenas nas diretrizes de fiscalização previstas no PAF e, portanto, não analisa tudo o que o TCE-PR fez durante 2024-2025. Isso significa que este Relatório tem limitações de conteúdo. Primeiro, aqui não serão feitas análises sobre fiscalizações executadas pelo TCE-PR para cumprir com objetivos diferentes das diretrizes de fiscalização do PAF. Em segundo lugar, aqui não há análises sobre as atribuições legais do órgão, como a apreciação das Prestações de Contas Anuais dos administradores públicos, que são desempenhadas independentemente de prioridades da fiscalização. Outro exemplo é que este Relatório não analisa as capacitações ofertadas pela Escola de Gestão Pública, pois são ações que independem das prioridades da fiscalização do PAF. Isto é: o Relatório de Balanço do PAF analisa os resultados quantitativos gerais da execução do PAF, mas não adentra em quaisquer outros objetivos institucionais do TCE-PR.

Para os leitores interessados em maiores informações ou em entender os resultados deste Balanço, os cálculos da execução do PAF podem ser encontrados no Capítulo 2 e a análise sobre a cobertura geográfica das fiscalizações está no Capítulo 3. Por fim, o Apêndice detalha as entidades fiscalizadas para atender a cada diretriz do PAF 24-25.

## 2. EXECUÇÃO DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO

A Administração Pública brasileira é dividida em 28 funções de governo, que representam as grandes áreas da despesa pública. O PAF 24-25 estabeleceu diretrizes de fiscalização sobre 17 (61%) dessas funções. Considerando as 113 diretrizes de fiscalização previstas no PAF, tanto prioritárias quanto suplementares, 38 tratavam da Administração Pública de modo geral e outras 75 eram sobre funções específicas do governo.

**Gráfico 1 – Diretrizes de fiscalização por função de governo. A função mais representativa é a da Administração Geral, com 38 diretrizes de fiscalização. Em seguida, destacam-se as funções de educação, saneamento e urbanismo, com mais de 10 diretrizes de fiscalização, cada.**



A categoria “Outras” computa 8 funções de governo: (i) Assistência Social, (ii) Direitos da Cidadania, (iii) Indústria e (iv) Segurança Pública com 2 diretrizes de fiscalização, cada; (v) Comércio e Serviço, (vi) Cultura, (vii) Previdência Social e (viii) Trabalho com 1 diretriz de fiscalização, cada

Tomando por base apenas as 90 diretrizes prioritárias de fiscalização, ou seja, aquelas com as quais o TCE-PR se comprometeu oficialmente, 59 foram atendidas ao longo do biênio, representando um índice de execução de 66% das prioridades fiscalizatórias. Adicionalmente, foram previstas 23 diretrizes suplementares de fiscalização para aumentar a flexibilidade da atuação fiscalizatória ao longo do biênio. Dessas, 12 (52%) foram atendidas.

Por um lado, as diretrizes prioritárias foram aprovadas como compromissos oficiais de fiscalização do TCE-PR. Desse modo, é razoável que a sociedade crie expectativas sobre a realização das prioridades anunciadas. O mesmo, no entanto, não se aplica às diretrizes suplementares, pois essas foram previstas com caráter acessório e opcional, para permitir possibilidades alternativas de fiscalização. Ou seja: as diretrizes prioritárias vinculavam a atuação do órgão e criavam expectativas sociais de realização, mas as diretrizes suplementares não precisavam ser realizadas. Logo, seria inadequado calcular o índice total de execução do PAF pela simples soma dos dois tipos de diretrizes, equiparando seus valores. Para chegar a um valor coerente com a natureza discricionária das diretrizes suplementares, elas foram computadas no índice de execução do PAF apenas quando foram atendidas. Assim, o índice retrata o esforço institucional de realização de diretrizes suplementares, mas não é penalizado pela sua não-execução.

*Quadro 2 - Índice de Execução do PAF: 68%*

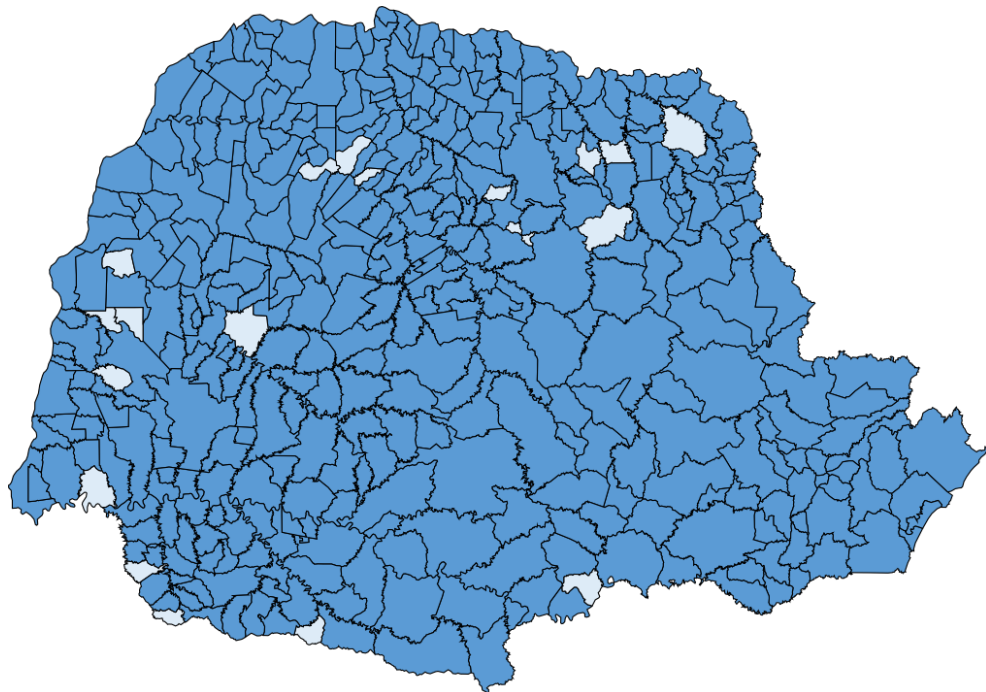
Categoria	Valor
A = total de diretrizes prioritárias	90
B = total de diretrizes suplementares	23
C = diretrizes prioritárias atendidas	59
D = diretrizes suplementares atendidas	12
E = total de diretrizes atendidas (C+D)	71
F = índice de execução do PAF E / (A+D)	70%

$$\text{Índice de Execução do PAF} = \frac{71}{(90 + 12)} = \frac{71}{102} = 0,7$$

### 3. COBERTURA DAS FISCALIZAÇÕES

O Estado do Paraná tem 399 municípios, dos quais 380 foram fiscalizados no contexto do PAF 24-25. Logo, a cobertura geográfica das fiscalizações foi de 95% dos municípios paranaenses, conforme ilustrado abaixo.

*Figura 1 – Mapa de cobertura geográfica das fiscalizações do PAF 24-25: 95% dos municípios foram fiscalizados*



Legenda	Quantia de Municípios
Fiscalizado	380
Não fiscalizado	19
<b>Total</b>	<b>399</b>

Lista dos 19 municípios não fiscalizados no contexto do PAF 24-25: Barracão, Califórnia, Doutor Camargo, Francisco Alves, Mariópolis, Maripá, Mauá da Serra, Nova Fátima, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Paulo Frontin, Pranchita, Santo Antônio da Platina, São Jorge do Patrocínio, São Sebastião da Amoreira, São Tomé, Sapopema, Serranópolis do Iguaçu e Ubatã.

[O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística informou que a população estimada do Estado do Paraná era de 11.890.517 pessoas em 2025.](#) A população estimada dos 380 municípios fiscalizados no contexto do PAF 24-25 era de 11.695.140, cerca de 98% da população paranaense.



Para facilitar a interpretação, o mapa acima considera apenas as ações de fiscalização sobre entidades municipais. Não foram consideradas as fiscalizações sobre entidades estaduais, pois, no geral, suas sedes encontram-se em Curitiba, embora suas atividades possam se alastrar por todo o território estadual. Nesse mesmo sentido, uma das diretrizes de fiscalização do PAF 24-25 era sobre levantar o Índice de Transparência da Administração Pública, o que envolve fiscalizar os portais de transparência de todos os 399 municípios paranaenses. Logo, essa diretriz sozinha é o suficiente para que 100% dos municípios sejam fiscalizados. Por isso, ela não foi considerada no cálculo da cobertura geográfica e populacional, embora tenha sido considerada nos demais cálculos deste Balanço.

Ainda, relembando o que falamos no Capítulo 1, este Relatório não trata de todas as atividades do TCE-PR. Se levarmos em consideração que o órgão aprecia as prestações de contas do Governador do Estado e de todos os Prefeitos municipais, entenderemos que 100% dos municípios paranaenses são fiscalizados todos os anos. No entanto, isso não é tratado neste Balanço. O objetivo deste documento é exclusivamente analisar as fiscalizações que foram realizadas para atender ao PAF 24-25.

Coordenadoria-Geral de Fiscalização.

Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Junho de 2026.

## **APÊNDICE: DETALHAMENTO DAS ENTIDADES FISCALIZADAS PARA ATENDER AO PLANO DE FISCALIZAÇÃO DE 2024-2025**

Este Apêndice detalha as diretrizes de fiscalização e as entidades fiscalizadas para atender ao Plano de Fiscalização (PAF) do biênio 2024-2025.

Das 113 diretrizes de fiscalização previstas, 71 foram atendidas, envolvendo um total de 2.813 ações de fiscalização no período. Os quadros abaixo detalham todas as diretrizes do PAF. O primeiro quadro lista as diretrizes de fiscalização que foram atendidas, incluindo as entidades fiscalizadas em cada uma. O segundo quadro informa as diretrizes de fiscalização que não foram atendidas.

É possível acessar a base de dados das ações de fiscalização<sup>1</sup> clicando [aqui](#).

---

<sup>1</sup> A contagem de entidades não necessariamente equivale à contagem de ações de fiscalização, pois é possível que uma mesma entidade tenha recebido mais de uma ação de fiscalização dentro de uma mesma diretriz. É igualmente possível que uma mesma ação de fiscalização tenha atendido a mais de uma diretriz.

*Quadro 1 – Diretrizes de fiscalização atendidas e entidades fiscalizadas no PAF 24-25***Diretriz Prioritária – P01**

**Acompanhar o processo de concessão do serviço de loterias do Estado do Paraná.**

Entidade Estadual

LOTERIA DO ESTADO DO PARANA - LOTEPAR

**Diretriz Prioritária – P03**

**Fiscalizar preventivamente a fase de seleção pública e, tempestivamente, a fase de execução de concessões, inclusive parcerias público-privadas, que tratem da delegação à iniciativa privada da exploração de bens ou da prestação de serviços públicos, no âmbito municipal.**

Entidade Municipal

Municípios de ALMIRANTE TAMANDARÉ, ARAPONGAS, CAMPO MOURÃO, FAZENDA RIO GRANDE, FRANCISCO BELTRÃO, GOIOERÊ, PARANAGUÁ, PONTA GROSSA, RIO NEGRO, ROLÂNDIA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

URBS URBANIZACAO DE CURITIBA S/A

**Diretriz Prioritária – P05**

**Fiscalizar a conformidade em registros e gastos com folhas de pagamentos municipais.**

Entidade Municipal

Câmaras Municipais de ARAPOTI, FAXINAL, IPORÃ, MUNHOZ DE MELLO, PARANACITY, PIRAQUARA, PORTO RICO, QUINTA DO SOL, SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, SANTA HELENA, SENGÉS

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE MANDAGUAÇU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

Municípios de ADRIANÓPOLIS, AGUDOS DO SUL, FRANCISCO BELTRÃO, MARILENA, MATELÂNDIA, MATINHOS, ROSÁRIO DO IVAÍ, SÃO JOÃO DO TRIUNFO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, SÃO PEDRO DO IVAÍ, SERTANEJA

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PALMITAL

**Diretriz Prioritária – P06**

**Verificar a conformidade do portal de transparência da SANEPAR.**

Entidade Estadual

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

**Diretriz Prioritária – P07**

**Auditar a implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito das atribuições reservadas aos controladores e encarregados de dados dos jurisdicionados da 4ª ICE, conforme Decretos Estaduais nº 6.474/20 e nº 9.185/21.**

Entidade Estadual

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - MATRIZ

CASA MILITAR

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - DC

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ

E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

GOVERNO DO PARANA - CASA CIVIL

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
LOTERIA DO ESTADO DO PARANA - LOTEPAR  
PARANÁ PROJETOS  
PARANAPREVIDÊNCIA  
RECEITA ESTADUAL DO PARANA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEIC  
SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL -  
SEIMT  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPL

### **Diretriz Prioritária – P12**

**Validar o Índice de Transparência da Administração Pública (ITP), nos âmbitos estadual e municipal.**

#### Entidade Estadual

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

#### Entidade Municipal

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE DO PARANÁ  
Câmaras Municipais de ADRIANÓPOLIS, AGUDOS DO SUL, ALMIRANTE TAMANDARÉ, ALTAMIRA DO PARANÁ, ALTO PARAÍSO, ALTO PARANÁ, ALTO PIQUIRI, ALTÔNIA, ALVORADA DO SUL, AMAPORÃ, AMPÉRE, ANAHY, ANDIRÁ, ÂNGULO, ANTONINA, ANTÔNIO OLINTO, APUCARANA, ARAPONGAS, ARAPOTI, ARAPUÃ, ARARUNA, ARAUCÁRIA, ARIRANHA DO IVAÍ, ASSAÍ, ASSIS CHATEAUBRIAND, ASTORGA, ATALAIA, Balsa Nova, BANDEIRANTES, BARBOSA FERRAZ, BARRA DO JACARÉ, BARRAÇÃO, BELA VISTA DA CAROBA, BELA VISTA DO PARAÍSO, BITURUNA, BOA ESPERANÇA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, BOA VISTA DA APARECIDA, BOCAIÚVA DO SUL, BOM JESUS DO SUL, BRAGANEY, BRASILÂNDIA DO SUL, CAFEARA, CAFELÂNDIA, CAFEZAL DO SUL, CALIFÓRNIA, CAMBARÁ, CAMBÉ, CAMBIRA, CAMPINA DA LAGOA, CAMPINA DO SIMÃO, CAMPINA GRANDE DO SUL, CAMPO BONITO, CAMPO DO TENENTE, CAMPO LARGO, CAMPO MAGRO, CAMPO MOURÃO, CÂNDIDO DE ABREU, CANDÓI, CANTAGALO, CAPANEMA, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, CARAMBEÍ, CARLÓPOLIS, CASCAVEL, CASTRO, CATANDUVAS, CENTENÁRIO DO SUL, CERRO AZUL, CÉU AZUL, CHOPINZINHO, CIANORTE, CIDADE GAÚCHA, CLEVELÂNDIA, COLORADO, CONGONHINHAS, CONSELHEIRO MAIRINCK, CONTENDA, CORBÉLIA, CORNÉLIO PROCÓPIO, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VIVIDA, CORUMBATÁ DO SUL, CRUZ MACHADO, CRUZEIRO DO IGUAÇU, CRUZEIRO DO OESTE, CRUZEIRO DO SUL, CRUZMALTINA, CURITIBA, DIAMANTE DO NORTE, DIAMANTE DO SUL, DIAMANTE D'OESTE, DOIS VIZINHOS, DOURADINA, ENÉAS MARQUES, ENGENHEIRO BELTRÃO, ENTRE RIOS DO OESTE, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, FAROL, FAXINAL, FAZENDA RIO GRANDE, FÊNIX, FERNANDES PINHEIRO, FLOR DA SERRA DO SUL, FLORAÍ, FLORESTA, FORMOSA DO OESTE, FOZ DO IGUAÇU, FOZ DO JORDÃO, FRANCISCO ALVES, FRANCISCO BELTRÃO, GENERAL CARNEIRO, GODOY MOREIRA, GOIOERÊ, GOIOXIM, GRANDES RIOS, GUAÍRA, GUAIRAÇÁ, GUAMIRANGA, GUARACI, GUARANIAÇU, GUARAPUAVA,

GUARAQUEÇABA, GUARATUBA, HONÓRIO SERPA, IBAITI, IBEMA, IBIPORÃ, ICARAÍMA, IGUAÇU, IGUATU, IMBAÚ, IMBITUVA, INÁCIO MARTINS, INDIANÓPOLIS, IPIRANGA, IPORÃ, IRACEMA DO OESTE, IRATI, IRETAMA, ITAGUAJÉ, ITAIPULÂNDIA, ITAMBARACÁ, ITAMBÉ, ITAPEJARA D'OESTE, ITAPERUÇU, ITAÚNA DO SUL, IVAÍ, IVAIPORÃ, IVATÉ, JABOTI, JACAREZINHO, JAGUAPITÃ, JAGUARIAÍVA, JANDAIA DO SUL, JANIÓPOLIS, JAPIRA, JAPURÁ, JARDIM ALEGRE, JARDIM OLINDA, JATAIZINHO, JESUÍTAS, JUNDIAÍ DO SUL, JURANDA, JUSSARA, KALORÉ, LAPA, LARANJAL, LARANJEIRAS DO SUL, LEÓPOLIS, LIDIANÓPOLIS, LINDOESTE, LOBATO, LONDRINA, LUIZIANA, LUNARDELLI, LUPIONÓPOLIS, MALLET, MAMBORÊ, MANDAGUAÇU, MANDAGUARI, MANDIRITUBA, MANFRINÓPOLIS, MANGUEIRINHA, MANOEL RIBAS, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, MARIA HELENA, MARIALVA, MARILÂNDIA DO SUL, MARILUZ, MARINGÁ, MARIÓPOLIS, MARIPÁ, MARMELEIRO, MARQUINHO, MARUMBI, MATELÂNDIA, MATINHOS, MATO RICO, MAUÁ DA SERRA, MEDIANEIRA, MERCEDES, MIRADOR, MIRASELVA, MISSAL, MORRETES, MUNHOZ DE MELO, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, NOVA AMÉRICA DA COLINA, NOVA AURORA, NOVA CANTU, NOVA ESPERANÇA, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, NOVA FÁTIMA, NOVA LARANJEIRAS, NOVA LONDRINA, NOVA OLÍMPIA, NOVA PRATA DO IGUAÇU, NOVA SANTA BÁRBARA, NOVA SANTA ROSA, NOVA TEBAS, ORTIGUEIRA, OURIZONA, OURO VERDE DO OESTE, PAIÇANDU, PALMAS, PALMEIRA, PALMITAL, PALOTINA, PARAÍSO DO NORTE, PARANACITY, PARANAGUÁ, PARANAVÁI, PATO BRANCO, PEABIRU, PEROBAL, PÉROLA, PÉROLA D'OESTE, PIÊN, PINHAIS, PINHAL DE SÃO BENTO, PINHALÃO, PINHÃO, PIRAÍ DO SUL, PIRAQUARA, PITANGA, PLANALTINA DO PARANÁ, PLANALTO, PONTA GROSSA, PONTAL DO PARANÁ, PORTO AMAZONAS, PORTO BARREIRO, PORTO RICO, PRANCHITA, PRESIDENTE CASTELO BRANCO, PRIMEIRO DE MAIO, PRUDENTÓPOLIS, QUARTO CENTENÁRIO, QUATIGUÁ, QUATRO BARRAS, QUATRO PONTES, QUEDAS DO IGUAÇU, QUINTA DO SOL, QUITANDINHA, RAMILÂNDIA, RANCHO ALEGRE, RANCHO ALEGRE D'OESTE, REALEZA, REBOUÇAS, RENASCENÇA, RESERVA, RIBEIRÃO DO PINHAL, RIO AZUL, RIO BOM, RIO BONITO DO IGUAÇU, RIO BRANCO DO SUL, RIO NEGRO, ROLÂNDIA, RONDON, SABÁUDIA, SALGADO FILHO, SALTO DO ITARARÉ, SALTO DO LONTRA, SANTA AMÉLIA, SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, SANTA FÉ, SANTA HELENA, SANTA INÊS, SANTA ISABEL DO IVAÍ, SANTA IZABEL DO OESTE, SANTA MARIA DO OESTE, SANTA MARIANA, SANTA MÔNICA, SANTA TEREZA DO OESTE, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, SANTANA DO ITARARÉ, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, SANTO INÁCIO, SÃO CARLOS DO IVAÍ, SÃO JERÔNIMO DA SERRA, SÃO JOÃO, SÃO JOÃO DO CAIUÁ, SÃO JOÃO DO IVAÍ, SÃO JOÃO DO TRIUNFO, SÃO JORGE DO IVAÍ, SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, SÃO JORGE D'OESTE, SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, SÃO MANOEL DO PARANÁ, SÃO MATEUS DO SUL, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, SÃO PEDRO DO IGUAÇU, SÃO PEDRO DO PARANÁ, SÃO TOMÉ, SAPOPEMA, SARANDI, SAUDADE DO IGUAÇU, SENGÉS, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, SERTANEJA, SERTANÓPOLIS, SIQUEIRA CAMPOS, SULINA, TAMARANA, TAMBOARA, TAPEJARA, TAPIRA, TEIXEIRA SOARES, TELÊMACO BORBA, TERRA BOA, TERRA RICA, TERRA ROXA, TIJUCAS DO SUL, TOLEDO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ, TUNEIRAS DO OESTE, TUPÃSSI, TURVO, UBIATÃ, UMUARAMA, UNIÃO DA VITÓRIA, UNIFLOR, URAÍ, VENTANIA, VERA CRUZ DO OESTE, VIRMOND, VITORINO, WENCESLAU BRAZ, XAMBRÊ

    CIEDEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ

    CIMSAMU - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS

    CINDEPAR - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ

    CISI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

    CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ

    CISPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

    CISVAP - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA



CODINORP - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO NORTE DO PARANÁ  
COIN-GM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
CONDESCOM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CAMPO MOURÃO  
CONSAMU - CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ  
CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUA-AMBIENTAL  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISA/AMERIOS - 12ª R.S.  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMCESPAR  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍ/AMUNPAR  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ EM CASCAVEL  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇÚ  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARANÁ CENTRO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO - PONTAL DO PARANÁ  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO DE JAPIRA  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO REMANESCENTE RIO PARANÁ E AREAS DE INFLUÊNCIA  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO SUL DO PARANÁ  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE CURITIBA  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ  
CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO  
DA REGIÃO DO VALE DO IVAÍ DO ESTADO DO PARANÁ

CURIÚVA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO

Prefeituras Municipais de ABATIÁ, ADRIANÓPOLIS, AGUDOS DO SUL, ALMIRANTE TAMANDARÉ, ALTAMIRA DO PARANÁ, ALTO PARAÍSO, ALTO PIQUIRI, ALTÔNIA, ALVORADA DO SUL, AMAPORÃ, AMPÉRE, ANAHY, ANDIRÁ, ÂNGULO, ANTONINA, ANTÔNIO OLINTO, APUCARANA, ARAPONGAS, ARAPOTI, ARAPUÃ, ARARUNA, ARAUCÁRIA, ARIRANHA DO IVAÍ, ASSAÍ, ASSIS CHATEAUBRIAND, ASTORGA, ATALAIA, Balsa Nova, BANDEIRANTES, BARBOSA FERAZ, BARRA DO JACARÉ, BARRAÇÃO, BELA VISTA DA CAROBA, BELA VISTA DO PARAÍSO, BITURUNA, BOA ESPERANÇA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, BOA VISTA DA APARECIDA, BOCAIÚVA DO SUL, BOM JESUS DO SUL, BOM SUCESSO DO SUL, BORRAZÓPOLIS, BRAGANEY, BRASILÂNDIA DO SUL, CAFEARA, CAFELÂNDIA, CALIFÓRNIA, CAMBARÁ, CAMBÉ, CAMBIRA, CAMPINA DA LAGOA, CAMPINA DO SIMÃO, CAMPINA GRANDE DO SUL, CAMPO BONITO, CAMPO DO TENENTE, CAMPO LARGO, CAMPO MAGRO, CAMPO MOURÃO, CÂNDIDO DE ABREU, CANDÓI, CANTAGALO, CAPANEMA, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, CARAMBEÍ, CASCAVEL, CASTRO, CATANDUVAS, CENTENÁRIO DO SUL, CERRO AZUL, CÉU AZUL, CHOPINZINHO, CIANORTE, CIDADE GAÚCHA, CLEVELÂNDIA, COLOMBO, COLORADO, CONGONHINHAS, CONSELHEIRO MAIRINCK, CONTENDA, CORBÉLIA, CORNÉLIO PROCÓPIO, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VIVIDA, CORUMBATAÍ DO SUL, CRUZ MACHADO, CRUZEIRO DO IGUAÇU, CRUZEIRO DO OESTE, CRUZEIRO DO SUL, CURITIBA, CURIÚVA, DIAMANTE DO NORTE, DIAMANTE DO SUL, DIAMANTE D'OESTE, DOIS VIZINHOS, DOURADINA, DOUTOR CAMARGO, DOUTOR ULYSSES, ENÉAS MARQUES, ENGENHEIRO BELTRÃO, ENTRE RIOS DO OESTE, ESPERANÇA NOVA, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, FAROL, FAXINAL, FAZENDA RIO GRANDE, FÊNIX, FERNANDES PINHEIRO, FLOR DA SERRA DO SUL, FLORAÍ, FLORESTA, FLÓRIDA, FORMOSA DO OESTE, FOZ DO IGUAÇU, FOZ DO JORDÃO, FRANCISCO ALVES, FRANCISCO BELTRÃO, GENERAL CARNEIRO, GODOY MOREIRA, GOIOERÊ, GRANDES RIOS, GUAÍRA, GUAIRAÇÁ, GUAMIRANGA, GUAPIRAMA, GUAPOREMA, GUARACI, GUARANIAÇU, GUARAPUAVA, GUARATUBA, HONÓRIO SERPA, IBAITI, IBEMA, IBIPORÃ, ICARAÍMA, IGUAARAÇU, IGUATU, IMBAÚ, IMBITUVA, INÁCIO MARTINS, INAJÁ, INDIANÓPOLIS, IPIRANGA, IPORÃ, IRACEMA DO OESTE, IRATI, IRETAMA, ITAGUAJÉ, ITAIPULÂNDIA, ITAMBARACÁ, ITAMBÉ, ITAPEJARA D'OESTE, ITAPERUÇU, ITAÚNA DO SUL, IVAÍ, IVAIPORÃ, IVATÉ, IVATUBA, JABOTI, JACAREZINHO, JAGUAPITÃ, JAGUARIAÍVA, JANDAIA DO SUL, JANIÓPOLIS, JAPIRA, JAPURÁ, JARDIM ALEGRE, JARDIM OLINDA, JATAIZINHO, JESUÍTAS, JOAQUIM TÁVORA, JUNDIAÍ DO SUL, JURANDA, JUSSARA, KALORÉ, LAPA, LARANJAL, LARANJEIRAS DO SUL, LEÓPOLIS, LIDIANÓPOLIS, LINDOESTE, LOANDA, LOBATO, LONDRINA, LUIZIANA, LUNARDELLI, LUPIONÓPOLIS, MALLET, MAMBORÊ, MANDAGUAÇU, MANDAGUARI, MANDIRITUBA, MANFRINÓPOLIS, MANGUEIRINHA, MANOEL RIBAS, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, MARIA HELENA, MARIALVA, MARILÂNDIA DO SUL, MARILENA, MARILUZ, MARINGÁ, MARIÓPOLIS, MARIPÁ, MARMELEIRO, MARQUINHO, MARUMBI, MATELÂNDIA, MATINHOS, MAUÁ DA SERRA, MEDIANEIRA, MERCEDES, MIRADOR, MIRASELVA, MISSAL, MOREIRA SALES, MORRETES, MUNHOZ DE MELO, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, NOVA AMÉRICA DA COLINA, NOVA AURORA, NOVA CANTU, NOVA ESPERANÇA, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, NOVA FÁTIMA, NOVA LARANJEIRAS, NOVA LONDRINA, NOVA OLÍMPIA, NOVA PRATA DO IGUAÇU, NOVA SANTA BÁRBARA, NOVA SANTA ROSA, NOVA TEBAS, OURIZONA, OURO VERDE DO OESTE, PAIÇANDU, PALMAS, PALMEIRA, PALMITAL, PALOTINA, PARAÍSO DO NORTE, PARANACITY, PARANAGUÁ, PARANAPOEMA, PARANAVALÍ, PATO BRAGADO, PATO BRANCO, PAULA FREITAS, PAULO FRONTIN, PEABIRU, PEROBAL, PÉROLA, PÉROLA D'OESTE, PIÊN, PINHAIS, PINHAL DE SÃO BENTO, PINHALÃO, PINHÃO, PIRAÍ DO SUL, PIRAQUARA, PITANGA, PITANGUEIRAS, PLANALTINA DO PARANÁ, PLANALTO, PONTA GROSSA, PONTAL DO PARANÁ, PORTO AMAZONAS, PORTO BARREIRO, PORTO RICO, PORTO VITÓRIA, PRADO FERREIRA, PRANCHITA, PRESIDENTE CASTELO BRANCO,

PRIMEIRO DE MAIO, PRUDENTÓPOLIS, QUARTO CENTENÁRIO, QUATRO BARRAS, QUATRO PONTES, QUEDAS DO IGUAÇU, QUERÊNCIA DO NORTE, QUITANDINHA, RAMILÂNDIA, RANCHO ALEGRE, RANCHO ALEGRE D'OESTE, REALEZA, REBOUÇAS, RENASCENÇA, RESERVA, RESERVA DO IGUAÇU, RIBEIRÃO CLARO, RIBEIRÃO DO PINHAL, RIO AZUL, RIO BOM, RIO BONITO DO IGUAÇU, RIO BRANCO DO IVAÍ, RIO BRANCO DO SUL, RIO NEGRO, ROLÂNDIA, RONCADOR, RONDON, ROSÁRIO DO IVAÍ, SABÁUDIA, SALGADO FILHO, SALTO DO ITARARÉ, SALTO DO LONTRA, SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, SANTA FÉ, SANTA HELENA, SANTA INÊS, SANTA ISABEL DO IVAÍ, SANTA IZABEL DO OESTE, SANTA LÚCIA, SANTA MARIA DO OESTE, SANTA MARIANA, SANTA MÔNICA, SANTA TEREZA DO OESTE, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, SANTANA DO ITARARÉ, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, SANTO INÁCIO, SÃO CARLOS DO IVAÍ, SÃO JERÔNIMO DA SERRA, SÃO JOÃO, SÃO JOÃO DO CAIUÁ, SÃO JOÃO DO IVAÍ, SÃO JOÃO DO TRIUNFO, SÃO JORGE DO IVAÍ, SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, SÃO JORGE D'OESTE, SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, SÃO MANOEL DO PARANÁ, SÃO MATEUS DO SUL, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, SÃO PEDRO DO IGUAÇU, SÃO PEDRO DO IVAÍ, SÃO PEDRO DO PARANÁ, SÃO TOMÉ, SAPOPEMA, SARANDI, SAUDADE DO IGUAÇU, SENGÉS, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, SERTANEJA, SERTANÓPOLIS, SIQUEIRA CAMPOS, SULINA, TAMARANA, TAMBOARA, TAPEJARA, TAPIRA, TEIXEIRA SOARES, TELÊMACO BORBA, TERRA BOA, TERRA RICA, TERRA ROXA, TIBAGI, TIJUCAS DO SUL, TOLEDO, TOMAZINA, TRÊS BARRAS DO PARANÁ, TUNAS DO PARANÁ, TUNEIRAS DO OESTE, TUPÁSSI, TURVO, UBIRATÃ, UMUARAMA, UNIÃO DA VITÓRIA, UNIFLOR, URAÍ, VENTANIA, VERA CRUZ DO OESTE, VERÊ, VIRMOND, VITORINO, WENCESLAU BRAZ, XAMBRE

#### **Diretriz Prioritária – P13**

**Fiscalizar os métodos e procedimentos adotados pelas Unidades Centrais de Controle Interno para o apoio à administração na consecução de seus objetivos institucionais, no âmbito municipal.**

##### Entidade Municipal

Municípios de ALTAMIRA DO PARANÁ, ALTO PARAÍSO, AMAPORÃ, ANAHY, ÂNGULO, ARAPUA, ARIRANHA DO IVAÍ, ATALAIA, BARRA DO JACARÉ, BELA VISTA DA CAROBA, BOA ESPERANÇA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL, BOM SUCESSO DO SUL, BRAGANEY, BRASILÂNDIA DO SUL, CAFEARA, CAFEZAL DO SUL, CAMPINA DO SIMÃO, CAMPO BONITO, CONSELHEIRO MAIRINCK, CORUMBATAÍ DO SUL, CRUZEIRO DO IGUAÇU, CRUZEIRO DO SUL, CRUZMALTINA, DIAMANTE DO SUL, DIAMANTE D'OESTE, ENTRE RIOS DO OESTE, ESPERANÇA NOVA, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, FAROL, FÊNIX, FLOR DA SERRA DO SUL, FLORAÍ, FLÓRIDA, FOZ DO JORDÃO, GODOY MOREIRA, GUAPIRAMA, GUAPOREMA, GUARACI, HONÓRIO SERPA, IGUATU, INAJÁ, INDIANÓPOLIS, IRACEMA DO OESTE, ITAGUAJÉ, ITAÚNA DO SUL, IVATUBA, JARDIM OLINDA, JUNDIAÍ DO SUL, KALORÉ, LEÓPOLIS, LIDIANÓPOLIS, LOBATO, LUNARDELLI, LUPIONÓPOLIS, MANFRINÓPOLIS, MARQUINHO, MARUMBI, MATO RICO, MIRADOR, MIRASELVA, MUNHOZ DE MELLO, NOSSA SENHORA DAS GRACAS, NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, NOVA AMÉRICA DA COLINA, NOVA SANTA BÁRBARA, NOVO ITACOLOMI, OURIZONA, PARANAPOEMA, PINHAL DE SÃO BENTO, PITANGUEIRAS, PLANALTINA DO PARANÁ, PORTO AMAZONAS, PORTO BARREIRO, PORTO RICO, PORTO VITÓRIA, PRADO FERREIRA, PRESIDENTE CASTELO BRANCO, QUARTO CENTENÁRIO, QUATRO PONTES, RAMILÂNDIA, RANCHO ALEGRE, RANCHO ALEGRE D'OESTE, RIO BOM, RIO BRANCO DO IVAÍ, SALGADO FILHO, SANTA AMÉLIA, SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, SANTA INÊS, SANTA LÚCIA, SANTA MÔNICA, SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, SÃO MANOEL DO PARANÁ, SÃO PEDRO DO PARANÁ, SULINA, TAMBOARA, UNIFLOR, VIRMOND

#### **Diretriz Prioritária – P14**

**Fiscalizar os procedimentos de aquisição e de gestão contratual (exceto os pertinentes a engenharia e infraestrutura) e a adequação dos controles internos associados relativos aos**

**programas cofinanciados, considerando as normas de contratação dos Organismos Internacionais e as normas e boas práticas nacionais.**

Entidade Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

---

**Diretriz Prioritária – P16**

**Acompanhar a elaboração dos estudos atinentes à revisão tarifária do registro de GRAVAME, no âmbito do DETRAN.**

Entidade Estadual

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ

---

**Diretriz Prioritária – P18**

**Analisar a conformidade dos processos de Renúncia de Receita e seus reflexos nas leis orçamentárias e registros contábeis, no âmbito da SEFA e da SEPL.**

Entidade Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

---

**Diretriz Prioritária – P19**

**Analisar a integridade das contas contábeis de caixa e equivalentes de caixa, no âmbito do Estado do Paraná.**

Entidade Estadual

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO / SEFA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ

---

**Diretriz Prioritária – P21**

**Verificar a conformidade da informação contábil de registros de bens imóveis sem classificação, no âmbito do Poder Executivo estadual.**

Entidade Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

---

**Diretriz Prioritária – P22**

**Fiscalizar a gestão e a arrecadação das receitas tributárias no âmbito municipal.**

Entidade Municipal

Municípios de AGUDOS DO SUL, ALTO PARANÁ, ALTONIA, ALVORADA DO SUL, AMPÉRE, ANDIRÁ, ANTONINA, ARARUNA, ASSAI, Balsa Nova, BARBOSA FERRAZ, BELA VISTA DO PARAÍSO, BITURUNA, BOCAIUVA DO SUL, CAFELÂNDIA, CAMPINA DA LAGOA, CÂNDIDO DE ABREU, CANDÓI, CANTAGALO, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, CARLÓPOLIS, CATANDUVAS, CENTENÁRIO DO SUL, CERRO AZUL, CÉU AZUL, CIDADE GAÚCHA, CLEVELÂNDIA, CONTENDA, CORBÉLIA, CRUZ MACHADO, CURIÚVA, ENGENHEIRO BELTRÃO, FAXINAL, FLORESTA, FLORESTÓPOLIS, GENERAL CARNEIRO, GUARANIAÇU, IMBAÚ, IPIRANGA, IPORÃ, IRETAMA, ITAIPULÂNDIA, ITAPEJARA DO OESTE, IVAÍ, JAGUAPITÃ, JARDIM ALEGRE, JATAIZINHO, JESUÍTAS, JOAQUIM TÁVORA, MALLET, MAMBORÊ, MANGUEIRINHA, MANOEL RIBAS, MARMELEIRO, MATELÂNDIA, MISSAL, MOREIRA SALES, MORRETES, NOVA AURORA, NOVA LARANJEIRAS, NOVA LONDRINA, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PALMITAL, PALOTINA, PARAÍSO DO NORTE, PEABIRU, PÉROLA, PIEN, PLANALTO, PORECATU, PRIMEIRO DE MAIO, QUERÊNCIA DO NORTE, QUITANDINHA, REALEZA, REBOUÇAS, RIBEIRÃO CLARO, RIBEIRÃO DO PINHAL, RIO AZUL, RIO BONITO DO IGUAÇU, RONCADOR, SALTO DO LONTRA, SANTA FÉ, SANTA IZABEL DO OESTE, SANTA MARIANA, SANTA TEREZA DO OESTE, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, SÃO JERÔNIMO DA SERRA, SÃO JOÃO, SÃO JOÃO DO IVAÍ, SÃO JOÃO DO TRIUNFO, SENGÉS,

SERTANÓPOLIS, TAMARANA, TAPEJARA, TERRA BOA, TERRA RICA, TERRA ROXA, TIBAGI, TIJUCAS DO SUL, TRÊS BARRAS DO PARANÁ, TURVO, URAÍ, WENCESLAU BRAZ

**Diretriz Prioritária – P23**

**Fiscalizar a gestão municipal empreendida com a finalidade de assegurar sua sustentabilidade fiscal.**

Entidade Municipal

Municípios de FOZ DO IGUAÇU, GUARAPUAVA

**Diretriz Prioritária – P27**

**Realizar auditoria concomitante em procedimentos licitatórios conduzidos pela SEAP, CELEPAR, DETRAN e Casa Civil.**

Entidade Estadual

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ  
GOVERNO DO PARANA - CASA CIVIL  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPL

**Diretriz Prioritária – P30**

**Fiscalizar de maneira tempestiva a fase de execução de contratos administrativos no âmbito municipal.**

Entidade Municipal

Municípios de ALTAMIRA DO PARANÁ, CAMPO DO TENENTE, CÂNDIDO DE ABREU, CORBÉLIA, ENGENHEIRO BELTRÃO, JURANDA, PARANAGUÁ, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

**Diretriz Prioritária – P31**

**Verificar a adequação dos Contratos de Gestão firmados entre o Estado do Paraná e os Serviços Sociais Autônomos PARANACIDADE e INVESTPARANÁ.**

Entidade Estadual

INVEST PARANA  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

**Diretriz Prioritária – P32**

**Fiscalizar preventivamente a fase de seleção e, de maneira tempestiva, a fase de execução de contratualizações e de parcerias pactuadas entre a administração pública e entidades paraestatais (OSC, OS, OSCIP), no âmbito municipal.**

Entidade Municipal

Municípios de ABATIÁ, ALMIRANTE TAMANDARÉ, BRAGANEY, CLEVELANDIA, CORONEL VIVIDA, GUAÍRA, LAPA, MANDIRITUBA, MATINHOS, MORRETES, PATO BRANCO, RIO AZUL, RIO NEGRO, ROLÂNDIA, SENGÉS, TERRA ROXA, UNIÃO DA VITÓRIA

**Diretriz Prioritária – P33**

**Avaliar a conformidade quanto à evidenciação contábil-financeira de unidades vinculadas à SEAB.**

Entidade Estadual

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

**Diretriz Prioritária – P34**

**Avaliar as políticas e as ações desenvolvidas pela unidade de extensão rural do IDR-IAPAR.**

Entidade Estadual

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER

**Diretriz Prioritária – P35**

**Fiscalizar a gestão municipal e estadual na gestão da proteção social especial em alta e média complexidade, incluindo a assistência para população em situação de rua.**

Entidade Municipal

Municípios de FAZENDA RIO GRANDE, FOZ DO IGUAÇU, PONTA GROSSA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

**Diretriz Prioritária – P36**

**Fiscalizar a gestão municipal para identificação da população em condição de vulnerabilidade, para prestação da proteção social básica e combate à insegurança alimentar.**

Entidade Municipal

Municípios de CÉU AZUL, FÊNIX, FLOR DA SERRA DO SUL, GOIOXIM, GUAMIRANGA, ITAIPULANDIA, JAGUARIAÍVA, JANIÓPOLIS, MANDAGUAÇU, NOVA ESPERANÇA, PORTO AMAZONAS, QUITANDINHA, REALEZA, SANTA TEREZA DO OESTE, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, SÃO JOÃO DO TRIUNFO

**Diretriz Prioritária – P37**

**Fiscalizar as fases do processo de contratação pública (planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual) da cultura e esporte estadual.**

Entidade Estadual

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA  
PALCOPARANA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**Diretriz Prioritária – P39**

**Fiscalizar a governança das contratações das IEES.**

Entidade Estadual

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

**Diretriz Prioritária – P40**

**Fiscalizar as fases do processo de contratação pública (planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual) da educação pública estadual.**

Entidade Estadual

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL-FUNDEPAR  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ EDUCAÇÃO

**Diretriz Prioritária – P42**

**Fiscalizar o ciclo contábil da conta do ativo imobilizado da UNICENTRO e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.**

Entidade Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI

**Diretriz Prioritária – P44**

**Fiscalizar o contrato de gestão da Paranaeducação.**

Entidade Estadual

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO

**Diretriz Prioritária – P45**

**Fiscalizar preventivamente os processos licitatórios de aquisição de bens e de contratação de serviços no âmbito municipal.**

Entidade Municipal

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA EM CASCAVEL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO SUL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA

INSTITUTO CURITIBA DE SAUDE

MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ

Municípios de ALMIRANTE TAMANDARÉ, ALTO PARAÍSO, ALTONIA, ANAHY, ARAPONGAS, ARARUNA, ARAUCÁRIA, ASSAI, ASSIS CHATEAUBRIAND, Balsa Nova, BANDEIRANTES, BARBOSA FERRAZ, BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, BOA VISTA DA APARECIDA, BOM JESUS DO SUL, BORRAZÓPOLIS, CAFELÂNDIA, CAMBARÁ, CAMPINA GRANDE DO SUL, CAMPO LARGO, CAMPO MOURÃO, CANTAGALO, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, CARAMBEÍ, CASCAVEL, CATANDUVAS, CÉU AZUL, CIANORTE, CIDADE GAÚCHA, COLOMBO, COLORADO, CONTENDA, CORBÉLIA, CORNÉLIO PROCÓPIO, CRUZ MACHADO, DIAMANTE DO NORTE, DIAMANTE D'OESTE, DOIS VIZINHOS, ENTRE RIOS DO OESTE, ESPERANÇA NOVA, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, FAZENDA RIO GRANDE, FLOR DA SERRA DO SUL, FLORAÍ, FLORESTA, FLÓRIDA, FORMOSA DO OESTE, GODOY MOREIRA, GRANDES RIOS, GUAÍRA, GUAIRACÁ, GUAPIRAMA, GUARANIAÇU, IBAITI, IBEMA, IBIPORÃ, ICARAÍMA, IMBITUVA, INAJÁ, IPIRANGA, IRATI, ITAGUAJÉ, ITAIPULÂNDIA, ITAPEJARA D OESTE, IVATÉ, JACAREZINHO, JAGUAPITÃ, JANDAIA DO SUL, JANIÓPOLIS, JAPURÁ, JARDIM ALEGRE, JARDIM OLINDA, JESUÍTAS, JUSSARA, LAPA, LARANJEIRAS DO SUL, LIDIANÓPOLIS, LINDOESTE, LOANDA, LONDRINA, MALLETT, MAMBORÊ, MANDAGUAÇU, MANDIRITUBA, MANFRINÓPOLIS, MANOEL RIBAS, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, MARIA HELENA, MARIALVA, MARINGÁ, MARQUINHO, MATELÂNDIA, MATINHOS, MEDIANEIRA, MERCEDES, MIRADOR, MISSAL, NOVA AURORA, NOVA ESPERANÇA, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, NOVA LONDRINA, NOVA OLÍMPIA, ORTIGUEIRA, OURIZONA, PALMEIRA, PALOTINA, PARAÍSO DO NORTE, PARANACITY, PATO BRAGADO, PEABIRU, PINHAL DE SÃO BENTO, PIRAÍ DO SUL, PITANGA, PLANALTO, PONTA GROSSA, PONTAL DO PARANÁ, PORTO AMAZONAS, PORTO RICO, PRUDENTOPOLIS, QUARTO CENTENÁRIO, QUATRO BARRAS, QUITANDINHA, RESERVA, RESERVA DO IGUAÇU, RIBEIRÃO CLARO, RIBEIRÃO DO PINHAL, RIO AZUL, RIO NEGRO, ROLÂNDIA, RONDON, SABÁUDIA, SALTO DO LONTRA, SANTA HELENA, SANTA INÊS, SANTA ISABEL DO OESTE, SANTA MARIA DO OESTE, SANTA MÔNICA, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, SÃO JOÃO DO CAIUÁ, SÃO JOÃO DO IVAÍ, SÃO JORGE D OESTE, SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, SÃO MANOEL DO PARANÁ, SÃO MATEUS DO SUL, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, SÃO PEDRO DO IGUAÇU, SÃO PEDRO DO IVAÍ, SARANDI, SENGÉS, TAMARANA, TELÊMACO BORBA, TERRA BOA, TIJUCAS DO SUL,

TOLEDO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ, TUNAS DO PARANÁ, TUNEIRAS DO OESTE, TUPÃSSI, UNIÃO DA VITÓRIA, VERA CRUZ DO OESTE, VERÊ, XAMBRÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CURITIBA  
SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANÓPOLIS

---

**Diretriz Prioritária – P46**

**Fiscalizar o planejamento, as políticas e as ações empreendidas pelos municípios para mitigar os problemas de aprendizagem e permanência no ensino fundamental.**

Entidade Municipal

Municípios de ALMIRANTE TAMANDARÉ, ARAUCÁRIA, BANDEIRANTES, CAMPINA GRANDE DO SUL, CAMPO MAGRO, COLOMBO, CORNÉLIO PROCÓPIO, FAZENDA RIO GRANDE, GUARAPUAVA, GUARATUBA, IBIPORÃ, IMBITUVA, ITAPERUÇU, JACAREZINHO, MANDAGUAÇU, MATINHOS, PAIÇANDU, PALMAS, PINHAIS, PINHÃO, PIRAQUARA, PONTAL DO PARANÁ, PRUDENTOPOLIS, RIO BRANCO DO SUL, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, SÃO MATEUS DO SUL, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, SARANDI, TELÊMACO BORBA

---

**Diretriz Prioritária – P47**

**Fiscalizar a gestão da manutenção e da conservação das unidades escolares, no âmbito municipal.**

Entidade Municipal

Municípios de AGUDOS DO SUL, BANDEIRANTES, BARBOSA FERRAZ, BOCAIUVA DO SUL, CAFEZAL DO SUL, CAMPO DO TENENTE, CORUMBATAÍ DO SUL, CRUZ MACHADO, CRUZEIRO DO SUL, FLORESTÓPOLIS, IRETAMA, JACAREZINHO, MANFRINÓPOLIS, PARANACITY, PAULA FREITAS, PORTO VITÓRIA, PRIMEIRO DE MAIO, QUARTO CENTENÁRIO, RESERVA DO IGUAÇU, RIBEIRÃO DO PINHAL, SALTO DO ITARARÉ, SANTANA DO ITARARÉ, SÃO JERÔNIMO DA SERRA, TAMARANA, TOMAZINA, WENCESLAU BRAZ

---

**Diretriz Prioritária – P49**

**Auditar a estruturação e a implementação da Política Habitacional do Estado do Paraná.**

Entidade Estadual

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

---

**Diretriz Prioritária – P50**

**Fiscalizar a governança organizacional da COHAPAR.**

Entidade Estadual

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

---

**Diretriz Prioritária – P52**

**Avaliar a gestão e os processos da Fomento Paraná voltados para o desenvolvimento econômico e social.**

Entidade Estadual

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANA S.A

---

**Diretriz Prioritária – P54**

**Fiscalizar a conformidade em registros e gastos com folhas de pagamento do TJPR.**

Entidade Estadual

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

---

**Diretriz Prioritária – P55**

**Fiscalizar a fase de execução de contratos administrativos do TJPR.**

Entidade Estadual

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**Diretriz Prioritária – P57**

**Fiscalizar os demonstrativos contábeis do TJPR.**

Entidade Estadual

FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA  
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**Diretriz Prioritária – P59**

**Fiscalizar preventivamente os processos licitatórios de aquisição de bens e de contratação de serviços do TJPR.**

Entidade Estadual

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**Diretriz Prioritária – P60**

**Fiscalizar preventivamente os processos licitatórios de obras e serviços de engenharia do TJPR.**

Entidade Estadual

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**Diretriz Prioritária – P61**

**Fiscalizar a gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) em relação à solvência financeira e atuarial, no âmbito municipal.**

Entidade Municipal

AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI  
CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE  
CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA  
CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE INAJÁ  
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DO MUNICIPIO DE CORBELIA  
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO  
FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV  
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ  
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ALTONIA  
FUNDO DE PREVIDENCIA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - FUNPRERBI  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU  
FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE MANDAGUAÇU  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IMBITUVA  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TERRA BOA  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIFLOR  
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO  
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL  
FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES  
FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PORTO RICO  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO MATEUS DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MATELANDIA - PREVIMAT  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MUNHOZ DE MELLO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE GODOY MOREIRA  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IBAITI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JABOTI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE QUITANDINHA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JATAIZINHO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOUTOR ULYSSES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE MARIALVA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - INPAM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANACITY  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO  
MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ

Municípios de ALTONIA, AMAPORÃ, ÂNGULO, APUCARANA, BOM SUCESSO, CAMBIRA, CHOPINZINHO, COLORADO, CORBÉLIA, CORNÉLIO PROCÓPIO, CRUZEIRO DO OESTE, DOUTOR ULYSSES, FRANCISCO BELTRÃO, ICARAÍMA, IGUAUAÇU, IMBITUVA, INAJÁ, IPORÃ, IRATI, ITAÚNA DO

SUL, IVATÉ, JACAREZINHO, JATAIZINHO, LARANJAL, LOBATO, MANDAGUAÇU, MATELÂNDIA, MOREIRA SALES, PALMEIRA, PARANACITY, PEABIRU, PÉROLA, QUERÊNCIA DO NORTE, RIO BONITO DO IGUAÇU, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, SULINA, TAPIRA, TERRA ROXA, TIJUCAS DO SUL

PARANAGUA PREVIDENCIA

PINHAIS PREVIDÊNCIA

PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERRA ROXA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA

#### **Diretriz Prioritária – P62**

**Acompanhar a execução financeira do empreendimento da Barragem de Miringuava - SANEPAR.**

Entidade Estadual

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

#### **Diretriz Prioritária – P63**

**Acompanhar o processo de implantação do sistema Enterprise Resource Planning (ERP) na SANEPAR.**

Entidade Estadual

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

#### **Diretriz Prioritária – P64**

**Verificar a importância do negócio CS Bioenergia S/A para o tratamento de lodo da SANEPAR, a economicidade da subsidiária e a possível aquisição da CS Bioenergia S/A.**

Entidade Estadual

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

#### **Diretriz Prioritária – P67**

**Fiscalizar a gestão do saneamento básico, visando ao alcance das metas de universalização do Novo Marco do Saneamento, sobretudo quanto ao planejamento e às fontes de financiamento das ações e programas que buscam garantir o acesso à água potável e ao esgotamento sanitário à população dos municípios.**

Entidade Municipal

Municípios de ABATIÁ, ÂNGULO, BANDEIRANTES, BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, DOUTOR ULYSSES, ENTRE RIOS DO OESTE, FLÓRIDA, IGUARAÇU, ITAMBARACÁ, JAGUAPITÃ, JAPURÁ, JARDIM OLINDA, JATAIZINHO, JUSSARA, KALORÉ, LOBATO, MARILUZ, MARUMBI, MERCEDES, MIRASELVA, MUNHOZ DE MELLO, NOSSA SENHORA DAS GRACAS, NOVA SANTA BÁRBARA, PARANAPOEMA, PATO BRAGADO, PITANGUEIRAS, PORTO BARREIRO, PRADO FERREIRA, PRESIDENTE CASTELO BRANCO, QUATRO PONTES, RIBEIRÃO CLARO, SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, SANTA ISABEL DO IVAÍ, SANTA MÔNICA, SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, SÃO JERÔNIMO DA SERRA, SÃO JORGE DO IVAÍ, SERTANEJA, SERTANÓPOLIS, TAPEJARA, TERRA RICA

#### **Diretriz Prioritária – P68**

**Avaliar o Programa Nacional de Imunizações (PNI) - SESA.**

Entidade Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Entidade Municipal

Municípios de IBIPORÃ, IRATI, PARANAGUÁ, PATO BRANCO

**Diretriz Prioritária – P70**

**Fiscalizar a gestão da atenção básica da saúde no âmbito municipal, com foco no monitoramento da sua taxa de resolutividade, na cobertura vacinal e no cuidado farmacêutico.**

Entidade Municipal

Municípios de ALMIRANTE TAMANDARÉ, ARAPONGAS, BITURUNA, CAMPO MOURÃO, CANDÓI, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, CASTRO, COLORADO, CONTENDA, CRUZ MACHADO, IBIPORÃ, IVAIPORÃ, MANDAGUARI, MANGUEIRINHA, MATELÂNDIA, PARANAGUÁ, PARANAÍ, REBOUÇAS, RIO AZUL, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, TAPEJARA, TERRA BOA, TIBAGI, UMUARAMA

**Diretriz Prioritária – P71**

**Fiscalizar as políticas e as ações empreendidas pelos municípios, nas áreas de saúde, educação e assistência social, para identificar e mitigar os problemas na prestação dos serviços de atendimento à saúde mental.**

Entidade Municipal

Municípios de ASTORGA, BELA VISTA DO PARAÍSO, COLORADO, CORBÉLIA, DOIS VIZINHOS, GOIOERÊ, GUAÍRA, LAPA, LOANDA, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, MEDIANEIRA, PALMEIRA, QUEDAS DO IGUAÇU, SANTA HELENA, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, UNIÃO DA VITÓRIA

**Diretriz Prioritária – P73**

**Avaliar e fiscalizar se a qualidade da alimentação fornecida, pelas contratadas, à população carcerária e aos funcionários das unidades penais do Estado do Paraná, está em consonância com o princípio da dignidade da pessoa humana.**

Entidade Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Diretriz Prioritária – P74**

**Analisar a contratação do transporte intermunicipal de passageiros, no âmbito do DER.**

Entidade Estadual

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ  
GOVERNO DO PARANA - CASA CIVIL  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPL

**Diretriz Prioritária – P75**

**Auditar a execução dos contratos de obras e serviços de engenharia das entidades vinculadas à área de infraestrutura estadual.**

Entidade Estadual

ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA  
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ

**Diretriz Prioritária – P76**

**Avaliar a governança organizacional na Ferroeste.**

Entidade Estadual

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A

**Diretriz Prioritária – P77**

**Avaliar a política de transporte rodoviário do Estado do Paraná e sua integração com os demais modais de transporte.**

Entidade Estadual

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

**Diretriz Prioritária – P79**

**Verificar a conformidade dos editais das obras e serviços de engenharia das entidades vinculadas à área de infraestrutura estadual.**

Entidade Estadual

ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA  
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

**Diretriz Prioritária – P81**

**Verificar o processo de fiscalização dos contratos de obras no âmbito do DER.**

Entidade Estadual

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ

**Diretriz Prioritária – P82**

**Analisar o edital do transporte da Região Metropolitana de Curitiba, no âmbito da AMEP.**

Entidade Estadual

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP

**Diretriz Prioritária – P86**

**Fiscalizar, em âmbito municipal, o planejamento e a gestão da política de mobilidade para a promoção da priorização modal, com alinhamento às diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.**

Entidade Municipal

Municípios de APUCARANA, ARAUCÁRIA, CAMPO LARGO, CASCAVEL, FOZ DO IGUAÇU, GUARAPUAVA, LONDRINA, MARINGA, SARANDI, TOLEDO

**Diretriz Prioritária – P87**

**Fiscalizar a gestão das obras públicas atrasadas ou paralisadas municipais, visando avaliar as medidas adotadas para uma rápida retomada e conclusão dessas obras.**

Entidade Municipal

Municípios de APUCARANA, ARIRANHA DO IVAÍ, BOCAIÚVA DO SUL, CAMPINA DO SIMÃO, CAMPINA GRANDE DO SUL, CAMPO LARGO, CAMPO MOURÃO, CASCAVEL, CASTRO, CENTENÁRIO DO SUL, COLOMBO, CRUZEIRO DO SUL, FÊNIX, GUARATUBA, IBIPORÃ, JAPIRA, JESUÍTAS, LARANJAL, LEÓPOLIS, MANDAGUAÇU, MANDAGUARI, MANGUEIRINHA, MARILENA, MIRADOR, PALOTINA, PATO BRANCO, PEABIRU, PÉROLA, QUARTO CENTENÁRIO, RESERVA, SANTA MARIANA, SIQUEIRA CAMPOS, TERRA RICA, TOLEDO, UNIÃO DA VITÓRIA

**Diretriz Prioritária – P88**

**Fiscalizar preventivamente a fase de seleção pública e tempestivamente a fase de execução de obras e serviços de engenharia oriundos de programas cofinanciados.**

Entidade Estadual

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL-FUNDEPAR

Entidade Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DE CURITIBA

#### **Diretriz Prioritária – P89**

---

**Fiscalizar preventivamente os processos licitatórios de obras e serviços de engenharia no âmbito municipal.**

Entidade Estadual

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL-FUNDEPAR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Entidade Municipal

Municípios de ALVORADA DO SUL, ARAUCÁRIA, ASSAI, BANDEIRANTES, BOA VISTA DA APARECIDA, BOM JESUS DO SUL, BRAGANEY, BRASILÂNDIA DO SUL, CAMBÉ, CAMPINA DA LAGOA, CAMPO DO TENENTE, CASCAVEL, CASTRO, CÉU AZUL, CORNÉLIO PROCÓPIO, CORONEL VIVIDA, DIAMANTE D'OESTE, DOURADINA, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, FORMOSA DO OESTE, FOZ DO IGUAÇU, INÁCIO MARTINS, IRATI, ITAGUAJÉ, IVAIPORÃ, JURANDA, LAPA, LONDRINA, MAMBORÊ, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, MATELÂNDIA, MATINHOS, MOREIRA SALES, MUNHOZ DE MELLO, NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, NOVA AURORA, NOVA LARANJEIRAS, PALOTINA, PARAÍSO DO NORTE, PATO BRAGADO, PATO BRANCO, PÉROLA D'OESTE, PINHAL DE SÃO BENTO, PIRAQUARA, PITANGA, PORTO BARREIRO, PRIMEIRO DE MAIO, PRUDENTOPOLIS, SANTA MARIA DO OESTE, SÃO JOÃO DO TRIUNFO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, SULINA, TEIXEIRA SOARES, TIJUCAS DO SUL, TUNAS DO PARANÁ, XAMBRÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DE CURITIBA

#### **Diretriz Prioritária – P90**

---

**Fiscalizar tempestivamente a fase de execução de obras e serviços de engenharia municipais, com ênfase em edificações e pavimentação.**

Entidade Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DE CURITIBA

#### **Diretriz Suplementar – S05**

---

**Fiscalizar os processos de planejamento, gestão e execução orçamentária no âmbito municipal.**

Entidade Municipal

Municípios de ALTONIA, BRASILÂNDIA DO SUL, CANTAGALO, CAPANEMA, CORBÉLIA, GUAÍRA, GUARAPUAVA, JAGUAPITÃ, MEDIANEIRA, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PAULA FREITAS, PONTA GROSSA, SALTO DO LONTRA, SÃO PEDRO DO IGUAÇU, TUPÃSSI

#### **Diretriz Suplementar – S06**

---

**Verificar a conformidade e a eficácia na execução de contratos firmados pelas unidades vinculadas à SEAB.**

Entidade Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

#### **Diretriz Suplementar – S07**

---

**Verificar os aspectos relacionados com a conformidade e a economicidade em aquisições realizadas pelas unidades vinculadas à SEAB.**

Entidade Estadual

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER

**Diretriz Suplementar – S09**

**Fiscalizar as políticas e as ações de proteção aos direitos da mulher.**

Entidade Municipal

Municípios de APUCARANA, ARAUCÁRIA, FRANCISCO BELTRÃO, GUARAPUAVA, PARANAÍ, PONTA GROSSA

**Diretriz Suplementar – S10**

**Fiscalizar a prestação dos serviços públicos municipais voltados à Primeira Infância nas áreas de educação, saúde e assistência social e a articulação entre elas.**

Entidade Municipal

Municípios de FAZENDA RIO GRANDE, FRANCISCO BELTRÃO, IRATI, ORTIGUEIRA, RIO NEGRO

**Diretriz Suplementar – S14**

**Fiscalizar preventivamente a aplicação de recursos da educação, em especial do FUNDEB.**

Entidade Municipal

Municípios de ABATIÁ, ADRIANÓPOLIS, AGUDOS DO SUL, ALTAMIRA DO PARANÁ, ALTO PARAÍSO, ALTO PARANÁ, ALTO PIQUIRI, ALVORADA DO SUL, ANDIRÁ, ÂNGULO, ANTONINA, ANTÔNIO OLINTO, ARAPOTI, ARAPUA, ARARUNA, ARIRANHA DO IVAÍ, ASTORGA, ATALAIA, BARBOSA FERRAZ, BELA VISTA DO PARAÍSO, BITURUNA, BOA ESPERANÇA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, BOM SUCESSO, BORRAZÓPOLIS, BRASILÂNDIA DO SUL, CAFELÂNDIA, CAMBARÁ, CAMBIRA, CAMPINA DA LAGOA, CAMPINA DO SIMÃO, CAMPO BONITO, CAMPO DO TENENTE, CAMPO LARGO, CAMPO MAGRO, CAMPO MOURÃO, CÂNDIDO DE ABREU, CANDÓI, CARLÓPOLIS, CATANDUVAS, CERRO AZUL, CÉU AZUL, CLEVELANDIA, COLORADO, CONGONHINHAS, CONSELHEIRO MAIRINCK, CORNÉLIO PROCÓPIO, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORUMBATAÍ DO SUL, CRUZ MACHADO, CRUZEIRO DO OESTE, CRUZMALTINA, CURIÚVA, DIAMANTE DO SUL, DIAMANTE D'OESTE, DOURADINA, ENÉAS MARQUES, ESPERANÇA NOVA, FAZENDA RIO GRANDE, FÊNIX, FERNANDES PINHEIRO, FIGUEIRA, FLOR DA SERRA DO SUL, FLORAÍ, FLORESTA, FLÓRIDA, FOZ DO JORDÃO, FRANCISCO BELTRÃO, GODOY MOREIRA, GOIOERÊ, GOIOXIM, GRANDES RIOS, GUAÍRA, GUAIRAÇÁ, GUARACI, GUARAQUEÇABA, IBAITI, IBEMA, ICARAÍMA, IGUAARAÇU, IGUATU, IMBITUVA, INAJÁ, IPORÃ, IRACEMA DO OESTE, IRETAMA, ITAGUAJÉ, ITAIPULANDIA, ITAMBARACÁ, ITAMBÉ, ITAPEJARA D OESTE, ITAPERUÇU, IVATUBA, JABOTI, JANDAIA DO SUL, JANIÓPOLIS, JAPIRA, JARDIM ALEGRE, JARDIM OLINDA, JUSSARA, LIDIANÓPOLIS, LINDOESTE, LOBATO, LONDRINA, LUIZIANA, LUPIONÓPOLIS, MALLET, MANDAGUAÇU, MANDAGUARI, MANOEL RIBAS, MARIA HELENA, MARILÂNDIA DO SUL, MARILENA, MARQUINHO, MARUMBI, MATELÂNDIA, MERCEDES, MIRADOR, MOREIRA SALES, MORRETES, MUNHOZ DE MELLO, NOSSA SENHORA DAS GRACAS, NOVA AMÉRICA DA COLINA, NOVA CANTU, NOVA ESPERANÇA, NOVA LONDRINA, NOVA SANTA BÁRBARA, NOVA TEBAS, ORTIGUEIRA, PALMITAL, PARANAGUÁ, PARANAPOEMA, PARANAÍ, PAULA FREITAS, PEABIRU, PEROBAL, PIEN, PINHAIS, PINHAL DE SÃO BENTO, PINHALÃO, PINHÃO, PIRAÍ DO SUL, PIRAQUARA, PITANGA, PLANALTINA DO PARANÁ, PORECATU, PORTO BARREIRO, PORTO VITÓRIA, PRADO FERREIRA, PRUDENTOPOLIS, QUATIGUÁ, QUERÊNCIA DO NORTE, QUITANDINHA, RAMILÂNDIA, RANCHO ALEGRE, RENASCENÇA, RESERVA, RESERVA DO IGUAÇU, RIO AZUL, RIO BONITO DO IGUAÇU, ROLÂNDIA, SABÁUDIA, SANTA AMÉLIA, SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, SANTA FÉ, SANTA HELENA, SANTA INÊS, SANTA LÚCIA, SANTA MARIA DO OESTE, SANTA MÔNICA, SANTA TEREZA DO OESTE, SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, SANTO INÁCIO, SÃO CARLOS DO IVAÍ, SÃO JOÃO, SÃO JOÃO DO CAIUÁ, SÃO JOÃO DO TRIUNFO, SÃO JORGE DO IVAÍ, SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, SÃO MANOEL DO PARANÁ, SÃO PEDRO DO IVAÍ, SARANDI, SAUDADE DO IGUAÇU, SERTANÓPOLIS, SIQUEIRA CAMPOS, TAMARANA, TAMBOARA, TAPIRA,

TELÊMACO BORBA, TOMAZINA, TRÊS BARRAS DO PARANÁ, TUNAS DO PARANÁ, TUNEIRAS DO OESTE, TURVO, UNIÃO DA VITÓRIA, UNIFLOR, URAÍ, VENTANIA, VERÊ, VITORINO, XAMBRÊ

#### **Diretriz Suplementar – S15**

---

**Verificar a conformidade da Licitação Internacional nº 100/23, relativa à Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa para a prestação dos serviços de esgotamento sanitário na área de abrangência Centro-Litoral do Paraná - SANEPAR.**

Entidade Estadual

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

#### **Diretriz Suplementar – S16**

---

**Verificar a conformidade da licitação relativa à Parceria Público-Privada (PPP), Microrregião Centro-Leste - SANEPAR.**

Entidade Estadual

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

#### **Diretriz Suplementar – S17**

---

**Verificar a conformidade da licitação relativa à Parceria Público-Privada (PPP), Microrregião Oeste - SANEPAR.**

Entidade Estadual

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

#### **Diretriz Suplementar – S18**

---

**Verificar a conformidade do Procedimento de Manifestação de Interesse PMI 01/2023, cujo objeto é a elaboração de estudos, levantamentos, investigações e pareceres referentes à concepção, implantação, operação e manutenção do sistema de tratamento do lodo gerado na Estação de Tratamento de Água Iguaçu, com destinação ambiental adequada, no Município de Curitiba - SANEPAR.**

Entidade Estadual

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

#### **Diretriz Suplementar – S19**

---

**Verificar os elementos de planejamento e de estratégia da SANEPAR para o atingimento das metas estabelecidas no Novo Marco do Saneamento.**

Entidade Estadual

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

#### **Diretriz Suplementar – S20**

---

**Fiscalizar a qualidade da prestação dos serviços relacionados a resíduos sólidos urbanos nos municípios paranaenses.**

Entidade Municipal

Municípios de CAMBÉ, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PINHÃO

*Quadro 2 – Diretrizes de fiscalização não atendidas do PAF 24-25***Diretriz Prioritária – P02**

Analisar a execução dos contratos de concessão dos pátios do DETRAN, no âmbito das responsabilidades da autarquia.

**Diretriz Prioritária – P04**

Avaliar a adequação, a conformidade e a proporcionalidade dos cargos e funções de direção, chefia e assessoramento das entidades fiscalizadas pela 4ª ICE.

**Diretriz Prioritária – P08**

Avaliar contratos de gestão entre a Secretaria da Casa Civil e outras entidades estaduais.

**Diretriz Prioritária – P09**

Avaliar o procedimento de Audiências Públicas por parte da SEAP.

**Diretriz Prioritária – P10**

Avaliar o processo de estruturação funcional da Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE).

**Diretriz Prioritária – P11**

Realizar auditoria sobre a implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito das atribuições reservadas à CGE, PGE, CELEPAR e CETIC, conforme Decretos Estaduais nº 6.474/20 e nº 9.185/21.

**Diretriz Prioritária – P15**

Levantar o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM).

**Diretriz Prioritária – P17**

Acompanhar a implantação do SIAFIC, no âmbito da SEFA.

**Diretriz Prioritária – P20**

Avaliar a compatibilidade dos instrumentos de planejamento financeiro do Estado do Paraná.

**Diretriz Prioritária – P24**

Avaliar a efetividade das contratações de locação de carros pelo Estado.

**Diretriz Prioritária – P25**

Avaliar contratos de publicidade no âmbito da SECOM.

**Diretriz Prioritária – P26**

Fiscalizar potencial fracionamento de objetos a partir das disposições trazidas pela Lei nº 14.133/21

**Diretriz Prioritária – P28**

Realizar avaliação de eficiência e eficácia das aquisições frente ao uso das modalidades de contratação, no âmbito da CELEPAR e da SEAP.

**Diretriz Prioritária – P29**

Verificar a adequação dos procedimentos licitatórios gerenciados pelas entidades jurisdicionadas na 4ª ICE, frente à Nova Lei de Licitações, atinente à publicidade no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas.

---

**Diretriz Prioritária – P38**

Fiscalizar a gestão das obras públicas atrasadas ou paralisadas estaduais, vinculadas à área da educação, visando avaliar as medidas adotadas para uma rápida retomada e conclusão dessas obras.

---

**Diretriz Prioritária – P41**

Fiscalizar estrutura e despesa de pessoal no âmbito estadual, vinculadas à área da educação.

---

**Diretriz Prioritária – P43**

Fiscalizar o ciclo contábil da conta do ativo imobilizado e do almoxarifado da UENP.

---

**Diretriz Prioritária – P48**

Analisar os aspectos contábeis e financeiros na COHAPAR.

---

**Diretriz Prioritária – P51**

Fiscalizar a gestão de obras do subprograma estadual “Casa Fácil Paraná - Vida Nova” da COHAPAR, com recursos de financiamento internacional.

---

**Diretriz Prioritária – P53**

Avaliar a governança organizacional na Fomento Paraná.

---

**Diretriz Prioritária – P56**

Fiscalizar aspectos de controle interno visando a maturidade dos controles do TJPR.

---

**Diretriz Prioritária – P58**

Fiscalizar os processos de planejamento e execução orçamentária do TJPR.

---

**Diretriz Prioritária – P65**

Verificar a atuação da AGEPAR no atendimento do Novo Marco de Saneamento.

---

**Diretriz Prioritária – P66**

Fiscalizar as estratégias e as ações empreendidas pelas microrregiões em conjunto com os municípios para mensurar e assegurar o cumprimento das metas de universalização de água e esgoto, através de sistemas de abastecimento de água (SAA) e sistemas de esgotamento sanitário (SES).

---

**Diretriz Prioritária – P69**

Fiscalizar a gestão de aquisições dos hospitais universitários.

---

**Diretriz Prioritária – P72**

Avaliar e fiscalizar as contratações e entregas dos aparelhos de escâneres corporais a serem empregados, de forma segura e humanizada, nas revistas de visitantes à população carcerária das unidades penais do Estado do Paraná, em observância ao princípio da dignidade da pessoa humana.

---

**Diretriz Prioritária – P78**

---

Fiscalizar as operações dos Fundos Estaduais vinculadas à área de infraestrutura estadual.

---

**Diretriz Prioritária – P80**

Verificar o desempenho da gestão da autoridade portuária no âmbito da Portos Paraná.

---

**Diretriz Prioritária – P83**

Auditar o processo de planejamento, coordenação e execução das obras e serviços de engenharia de edificações, no âmbito da SECID.

---

**Diretriz Prioritária – P84**

Fiscalizar as operações do PARANACIDADE voltadas para a execução das políticas públicas de desenvolvimento urbano.

---

**Diretriz Prioritária – P85**

Fiscalizar a gestão do transporte coletivo municipal, sobretudo no que diz respeito à qualidade da prestação do serviço, considerando o processo de planejamento para o início da operação, o acompanhamento contínuo da execução do serviço e a execução contratual, inclusive o controle dos custos.

---

**Diretriz Suplementar – S01**

Avaliar os procedimentos de fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia no âmbito dos jurisdicionados de responsabilidade da 4ª ICE.

---

**Diretriz Suplementar – S02**

Verificar os requisitos de qualidade e segurança das informações dos sistemas informatizados utilizados pelos municípios (sistemas tributários, SIAFIC e outros).

---

**Diretriz Suplementar – S03**

Fiscalizar os controles internos dos órgãos responsáveis por programas cofinanciados, especialmente quanto à gestão de licitações e contratos de obras.

---

**Diretriz Suplementar – S04**

Auditar os demonstrativos contábil-financeiros-fiscais dos municípios.

---

**Diretriz Suplementar – S08**

Verificar, no âmbito da SETU e de suas vinculadas, a execução dos contratos de serviços terceirizados, tais como, limpeza e vigilância.

---

**Diretriz Suplementar – S11**

Fiscalizar a elaboração e execução do novo Plano Estadual de Educação.

---

**Diretriz Suplementar – S12**

Fiscalizar a gestão e os sistemas de controles internos da estrutura administrativa no âmbito da educação estadual.

---

**Diretriz Suplementar – S13**

Fiscalizar os acordos e repasses entre o Governo do Estado do Paraná e os municípios paranaenses relacionados ao financiamento do transporte escolar.

---

**Diretriz Suplementar – S21**

---



Levantar e produzir informação acessível à população geral a respeito da alta taxa de informalidade contratual no mercado de trabalho paranaense, dando transparência sobre a falta de segurança e de garantias trabalhistas, assim como sobre as condições de trabalho permitidas pelo regime CLT.

## **Diretriz Suplementar – S22**

---

Avaliar a elaboração e implementação dos planos de desenvolvimento urbano integrado, especialmente nas áreas metropolitanas, com ênfase na ordenação do espaço e do acesso às oportunidades.

## **Diretriz Suplementar – S23**

---

Fiscalizar a gestão da manutenção e da conservação das Obras de Arte Especiais (pontes e viadutos), no âmbito municipal.